

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna - Substituto, o Senhor **Cilair Rodrigues de Abreu**, CPF nº 908.073.407-15, carteira de identidade nº 05857457-5 IFRJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria Enap nº 410, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2019, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730 de 15 de março de 2019, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.051.130/0001-23, sediada na SCLRN 716 bloco H, entrada 36, loja 40, Brasília - DF, CEP: 70.770-538, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua procuradora, a senhora **Ana Paula de Sousa Magalhães**, brasileira, secretária, portadora da Carteira de Identidade nº 916425 SESP/DF e do CPF nº 385.687.211-68, residente e domiciliada na QE 36, conjunto F, casa 18, Guará II - Distrito Federal, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 33/2016**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 33/2016 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2019, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 22.698,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais)**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação detalhada	Valor Anual estimado (R\$)
1	Serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores nas condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	10.698,00
2	Reposição e instalação de peças.	12.000,00
Valor Total (R\$)		22.698,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Programa de Trabalho: 04122211020000001
- 4.1.4 PTRES: 159708
- 4.1.4 Elemento de Despesa: 33.90.39-16
- 4.1.5 Pl: A 3004

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 33/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Cilair Rodrigues de Abreu Diretor de Gestão Interna - Substituto	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Ana Paula de Sousa Magalhães Honix - Elevadores, Manutenção e Comércio Ltda - ME
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Sousa Magalhães, Usuário Externo**, em 27/11/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues De Abreu, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 27/11/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345286** e o código CRC **1D1DF5FC**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2019 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 33/2016.

Nº Processo: 04600005735201697.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 21051130000123. Contratado : HONIX ELEVADORES, MANUTENCAO E - COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/12/2019. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. Valor Total: R\$22.698,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800211. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 28/11/2019) 114702-11401-2019NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.